SANCIONADO
Em 17/08/2020
PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 480 DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
13/08/20 13/09/20
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Djonir José de Oliveira
Diretor do Departamento
de Administração e Planejamento
Matrícula nº 889

" Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e dá outras disposições."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor **RONALDO ROSA DE OLIVEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$ 319.000,00 distribuídos das seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO(+) **319.000,00**

02 10 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

368 26.782.0116.2158.0000 MANUTENÇÃO E ENC. COM RECURSOS DO FETHAB 319.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PRMANENETE

F.R. 0 1 30

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

ANULAÇÃO:

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

159 10.301.0106.1018.0000 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.GRUPO 0 1 02

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

201 301 ATENÇÃO BÁSICA

02 07 05 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

231 08.244.0110.1050.0000 CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO - 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 08 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

246 27.812.0114.2121.0000 MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA DESPORTOS E LAZER - 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 09 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULURA,INDUSTRIA E COMÉRCIO

259 20.606.0120.1026.0000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 25.121,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 10 03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

286 04.122.0116.1022.0000 DRENAGEM NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO - 10.250,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

287 04.122.0116.1047.0000 CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA - 110.250,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

999 122administração geral

288 15.451.0117.1030.0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE - 9.679,00

4.4.90.51.0 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

295 15.452.0116.1029.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO - 11.025,00

4.4.90.51.0 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

298 15.452.0116.1052.0000 AQUISIÇÃO DE TERRENOS ..... - 25.125,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

299 15.452.0116.1059.000 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESPOSIÇÃO - 22.550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MTERIAAL PERMANENTE

F.R. GRUPO 0 1 00

1 RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE

999 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANULAÇÃO(-) **- 319.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia, 14 de agosto de 2.020

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito